



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- FUNTEC

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS- FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES FILHO**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, o Sr. **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@adesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 01.01.028301.000109/2026-71**, resolvem celebrar o **DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A MODERNIZAÇÃO DA TV E RÁDIO ENCONTRO DAS ÁGUAS**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 01 (um) mês**, sem impacto financeiro, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO** – O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês



seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2026.

OSWALDO JODAS  
LOPES  
FILHO


Assinado de forma digital por  
OSWALDO JODAS LOPES  
FILHO:  
Dados: 2026.02.12 13:04:51 -04'00'

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente

Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC  
Contratante

Documento assinado digitalmente

 **WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**  
Data: 12/02/2026 18:46:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU**

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental -  
AADESAM  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: Helen Khristian Cabral**

[Redacted]

Ass:



**Nome: Jaqueline Rodrigues**

[Redacted]

Ass:



**HOMOLOGAÇÃO**

**PA Nº 00513/2026-54-SIGED. REGISTRO DE COMPRA DE ATA EXTERNA Nº 001/2026-HEMOAM.** I - Homologação do objeto licitado para contratação de serviço de maquiagem (IDs 140963 e 140966) em adesão à Ata de Registro de Preços nº 286/2025-1 (PE nº 068/2025-Centro de Serviços Compartilhados), para atender as necessidades do HEMOCENTRO COORDENADOR e o HEMOAM HOSPITAL (Complexo Hospitalar e Apoios) em favor da empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA (CNPJ Nº 29.033.962/0001-29)** nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 1.325.440,80 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Manaus, 24/2/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261066

**PORTARIA Nº 052/2026-GABINETE**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Aquisição Direta, via Registro de Dispensa de Licitação nº 001/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 163 e 164, Inc. I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE (ID-148427)** para atendimento de demanda judicial 1045890-06.2025.4.01.3200 para o requerente **ANDRE BARBOSA PESSOA**; **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às fls. 32 a 142 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da empresa contratada constante no procedimento de Registro de Dispensa de Licitação às fls. 226 a 240; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000350/2026-00**; **RESOLVE**: I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação nº 001/2026-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 163, 164 I do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição do Medicamento ACALABRUTINIBE (ID-148427)**, em favor da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ 00.874.929/0001-40)** para o item 01 no valor de R\$ 68.718,60 (Sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos); II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final R\$ 68.718,60 (Sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus, 24/2/2026.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 261064

## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**PORTARIA Nº 012/2026-GRH/DAF/FVS-RCP.**

**A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Drª Rosemary Costa Pinto"**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019; **Considerando** o que consta no 01.02.017306.001167/2025-00/SIGED/FVS-RCP, bem como o que disciplina o artigo 75, da Lei nº. 1762/1986 e alterações. **Resolve**: Cancelar Licença para Tratamento de Interesse Particulares, concedida ao servidor **JONATHAN SOARES BRASIL**, matrícula 206.585-1A, a contar de 02.02.2026. **Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 261003

**PORTARIA Nº 013/2026-GRH/DAF/FVS-AM.**

**A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Drª Rosemary Costa Pinto"**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019. **RESOLVE**:

Retificar o período das férias do servidor **NILTON PEREIRA INHUMA. Onde-se lê: Maio/2026 Leia-se: Março/2026.**

**Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 23 de fevereiro de 2026.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 261007

## Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021****DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2026.

**CELEBRANTES:** FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 01 (um) mês, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 37, §8º CF/88. **Processo** nº 01.01.02830.1.000109/2026-71-SIGED.

Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 261036

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**RESENHA**

**A DIRETORA-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, ao disposto no Art. 16º, Inciso II do Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019. Autoriza o seguinte deslocamento:

Nome	Cargo	Período	Destino
Hedinaldo Narciso Lima	Diretor Técnico-Científico	29/03/2026 a 01/04/2026	Manaus-AM / Boa Vista-RR/ Manaus-AM
Marlúcia Seixas de Almeida	Chefe de Departamento	29/03/2026 a 02/04/2026	Vista-RR/ Manaus-AM

**Objetivo:** para participarem do "71º Fórum Nacional CONFAP" no período de 30 de março a 02 de abril de 2026, em Boa Vista/RR;

**Órgão de Origem:** FAPEAM - com ônus para FAPEAM, no que concerne ao pagamento de diárias e passagens.

**Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**, em Manaus, 24 de fevereiro de 2026.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 261013

**PORTARIA N.º 015/2026-GAB/FAPEAM**

**A Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

**Considerando** a Resolução Nº 023/2021 - Conselho Diretor - Edital No. 014/2021-FAPEAM e Resolução Nº 037/2025 - Conselho Diretor - Edital Nº 016/2025 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Programa CENTELHA - AM;

**Considerando** a necessidade de reconstituir o Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas, com o objetivo de representar a instância de deliberação acerca dos projetos de subvenção econômica no âmbito do Programa Centelha Amazonas, em todas as edições;

**Considerando** a saída de membros do Comitê Gestor do Programa Centelha Amazonas - Edital Nº. 011/2019 e Edital Nº. 014/2021 - FAPEAM, criado por meio da Portaria Nº 045/2023-GAB/FAPEAM;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://edoc.amazonas.am.gov.br/2572.BE0B.E5D2.BB00/1D31FF80>  
Código verificador: 2572.BE0B.E5D2.BB00 CRC: 1D31FF80